



LIVRO DE LEIS

LEI N.º 2.653, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2001.

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DA LUTA CONTRA O CÂNCER.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído o "**Dia Municipal da Luta contra o Câncer**", a ser comemorado em 04 de fevereiro de cada ano.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 22 de novembro de 2001.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação